



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro - Rio Novo – MG – 36150-000

www.camararionovo.mg.gov.br

contato@camararionovo.mg.gov.br

(32) 3274.1132 **Atendimento**

(32) 3274.2212 **Secretaria**

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO N.º 1016/2011

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 15 de abril de 2011.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2011, às 19h00minh, em sua sede própria, reuniu-se em sessão ordinária a Câmara Municipal de Rio Novo, sob a presidência do vereador Elder Louro de Souza e com a presença dos seguintes vereadores: José Adriano Tostes Xavier, Eder Lima Moreira, Guilherme Costa de Castro, Ormeu Rabello Filho, Heitor Cordibeli dos Santos, Francisco de Assis da Cruz e Ivalto Rinco de Oliveira. Respondeu por ausência o vereador Marcio Andrey Vieira Moreira. Convidado como secretário “ad hoc” o vereador Eder Lima Moreira. **ATA** – Dispensada a leitura da Ata n.º. 1014/2011, foi à mesma aprovada por unanimidade dos presentes. **EXPEDIENTE – 01 – Consulente: Mesa Diretora.** Assunto: Projeto de Resolução n.º. 04/2011. Relatório. A Consulente encaminhou a esta assessoria jurídica o Projeto de Lei n.º. 04/2011 que “Dispõe sobre a instituição do programa de assessoria e constituição de associações de bairros no âmbito da Câmara Municipal de Rio Novo – MG e dá outras providências”, para que seja emitido parecer sobre a matéria. O Projeto de Resolução n.º. 04/2011 foi apresentado pelo vereador Sr. Eder Lima Moreira. Dado o exposto, fundamento. **FUNDAMENTAÇÃO.** Inicialmente, cumpre destacar que o referido projeto de resolução está vinculado ao Projeto de Lei 030/2011 que institui o programa Bairro Cultural no Município de Rio Novo, pois cria a assessoria para suporte às associações de bairros do Município. Apesar da proposição demonstra uma preocupação por parte dos nobres Edis com a formação jurídica das associações de bairros, este tipo de atividade não está afeta à competência institucional da Câmara Municipal de Rio Novo. No entanto, face ao princípio constitucional da representatividade parlamentar, esculpido no parágrafo único do art. 1º da Carta Maior, não há inviabilidade constitucional para que crie no âmbito da Câmara Municipal um setor de orientação à comunidade. Contudo, caso haja criação de despesa para a Câmara Municipal que seja demonstrado o impacto econômico financeiro de que trata o art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000; pois é despesa nova, cujas peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) devem demonstrar a previsão desta nova ação da Câmara Municipal, em especial no que tange aos arts. 4º e 7º. Caso contrário, o projeto de resolução não encontra parâmetros orçamentários. **CONCLUSÃO.** Por ser pertinente e oportuno, essa assessoria jurídica é do seguinte parecer: quanto à iniciativa, há base legal, portanto, não há vícios de inconstitucionalidade; no entanto, o projeto padece de constitucionalidade quanto a demonstração de previsão nas peças orçamentárias e da fonte de custeio e de despesa. S.M.J. FERREIRA MARTINS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS. **02 – Projeto de Resolução n.º. 04/2011** que “Dispõe sobre a instituição do Programa de Assessoria e Constituição de Associações de Bairro no âmbito da Câmara Municipal de Rio Novo – MG e dá outras providências”. Sala das Sessões “Messias Lopes”, Rio Novo, 06 de abril de 2011. Eder Lima Moreira, Vereador Proponente. **03 – CONSULENTE: Mesa Diretora.** Assunto: Projeto de Lei n.º 030/2011. **RELATÓRIO.** A CONSULENTE encaminhou a esta assessoria jurídica o Projeto de Lei n.º 030/2011 que *Institui o Programa Bairro Cultural no âmbito do município de Rio Novo e dá outras providências*, para que seja emitido parecer sobre a matéria. O Projeto de Lei n.º 030/2011 foi apresentado pelo Vereador Sr. Eder Lima Moreira. Dado o exposto, fundamento. **FUNDAMENTAÇÃO.** A competência para propor projeto de lei que trate sobre instituição do programa Bairro Cultural, no âmbito do Município de Rio Novo, segundo a Lei Orgânica Municipal é concorrente; significando dizer que poderá a Câmara Municipal editar norma legal instituidora do programa em questão, no entanto, cumpre observar que o projeto de lei não veio carreado com o impacto econômico financeiro de que trata o art. 15 a 17 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000. Desta forma, para que haja constitucionalidade e legalidade no projeto de lei em comento, há que se ter além do impacto econômico financeiro a demonstração da existência de um planejamento na Lei que disponha sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Novo e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Bem como, deverá ser demonstrada a fonte de custeio e a expressa rubrica orçamentária. Caso contrário o projeto padece de constitucionalidade e vai de encontro com a Lei de Responsabilidade Fiscal acima mencionada. Pois, o art. 5º cria obrigação para o Poder Executivo local que deverá ser comprovada sua viabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro - Rio Novo – MG – 36150-000

www.camararionovo.mg.gov.br

contato@camararionovo.mg.gov.br

(32) 3274.1132 **Atendimento**

(32) 3274.2212 **Secretaria**

CONCLUSÃO. Por ser pertinente e oportuno, essa assessoria jurídica é do seguinte parecer: quanto a iniciativa, há base legal, portanto, não há vícios de inconstitucionalidade; no entanto, o projeto padece de constitucionalidade quanto a demonstração de previsão nas peças orçamentárias e da fonte de custeio e de despesa. S.M.J. FERREIRA MARTINS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS. **04 – Projeto de Lei n.º. 030/2011** que “Institui o Programa Bairro Cultural no âmbito do município de Rio Novo e dá outras providências”. Sala das Sessões “Messias Lopes”, Rio Novo, 06 de abril de 2011. Eder Lima Moreira, Vereador Proponente. **05 – Requerimento n.º. 27/2011.** Aos Srs. Vereadores da Comarca de Rio Novo. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental e aprovação dos demais Edis, seja enviado a solicitação abaixo ao Sr. Prefeito Antonio de Moura Varotto. - Requer seja informado à Câmara Municipal as licenças sem vencimento concedidas no Município nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, constando o nome do funcionário e setor de atuação. Sala das Sessões, 15 de abril de 2011. ELDER LOURO DE SOUZA. Vereador Proponente. **06 – Requerimento n.º. 28/2011.** Seja encaminhada cópia por dia da razão das contas 11330-8 / 11475-8 / 11596-7. A razão da conta referente à Secretaria de Esportes de janeiro a março de 2011 e as demais, desde a abertura das referidas contas. De autoria do vereador Ormeu Rabello Filho. **07 – Ofício n.º. CM/2011/035.** Em resposta ao ofício acima qualificado, venho através deste esclarecer ao nobre vereador Ormeu Rabello Filho, que por tratar-se de terreno particular o município não tem como exigir que referida passagem seja liberada. Desta forma, referido expediente será inserido no agendamento de aquisição de terrenos para uso público. Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração. Atenciosamente, Antonio de Moura Varotto. Prefeito Municipal. Rio Novo, 14 de abril de 2011. **08 – Ofício n.º. PMRN/038/2011.** Senhor Presidente, Em resposta ao ofício n.º. CM/2011/68 de 01 de abril de 2011, prestamos os seguintes esclarecimentos: Ormeu Rabello Filho – Requer seja encaminhado à Câmara cópia de todos os empenhos referentes às Contas: 11.430-8, 11.475-8 e 11.596-7 os empenhos referentes ao mês de fevereiro de 2011. Esclarecemos que todas as notas de empenho, ordens de pagamento e respectivos documentos fiscais, sejam encaminhados à Câmara Municipal, inclusive aqueles que porventura tenham sido pagos utilizando recursos das contas mencionadas. Eder Lima Moreira – Requer seja encaminhado à Câmara cópia do extrato do valor que está sendo depositado no Fundo do Conselho da Criança e do Adolescente; A Conta Corrente n.º. 7.077-7 do Banco do Brasil S/A, Agência 2544-5, encontra-se sem movimentação de depósitos e retiradas, mantendo o saldo disponível em aplicação financeira. Atenciosamente, Antonio de Moura Varotto, prefeito de Rio Novo – MG. Rio Novo, 13 de abril de 2011. **09 – Resposta Requerimento.** REf.: Requerimento n.º. 15/2011. Em resposta ao requerimento acima qualificado, venho através deste esclarecer ao nobre vereador que referida matéria apesar de ter sido sancionada pelo Executivo Municipal, no que se refere ao Dia da Integração Municipal, merece maiores estudo a respeito da efetividade do respectivo programa, até mesmo pela data escolhida tratar-se de um período de longas chuvas o que poderia dificultar os trabalhos propostos na respectiva lei, bem como outras situações de como ficará a sede do município durante referido mês, vez que teremos disponibilizar servidores do município para estas localidades. Gostaríamos de lembrar aos nobres vereadores que hoje toda matéria que houver necessidade de disponibilização de servidores deverão ser mais estudadas e analisadas, em virtude das dificuldades já existentes em nosso município com referência a falta de servidores em algumas áreas, e também por contarmos com as alertas do Tribunal de Contas quanto aos limites de gastos com pessoal. Na oportunidade, colocamo-nos a disposição do nobre vereador para que pessoalmente possamos tratar de assuntos relacionados ao referido programa. Atenciosamente, Antonio de Moura Varotto. Prefeito Municipal. **10 – Ofício Gab. 0350/2011.** SIGED: 00057131 1501 2011. Assunto: resposta à solicitação. Senhor Presidente, de ordem do Senhor Secretário de Estado de Defesa Social, Deputado Estadual Lafayette Andrada, e em atenção à solicitação encaminhada através do Ofício n.º. CM/2011/31, relativa à nomeação de um Defensor Público para atendimento no âmbito da Comarca de Rio Novo, informo a V. Exa. Que encaminhei, nesta data, à Defensoria Pública Geral, para análise e providências do pleito. Com todo apreço, sempre ao seu dispor. Atenciosamente, Carlos Henrique Albuquerque (Caíque). Chefe de Gabinete. Belo Horizonte, 28 de março de 2011. Palavra com o presidente Elder Louro de Souza. Gostaria de encaminhar os projetos 030 e 04/2011, juntamente com o



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro - Rio Novo – MG – 36150-000

www.camararionovo.mg.gov.br

contato@camararionovo.mg.gov.br

(32) 3274.1132 **Atendimento**

(32) 3274.2212 **Secretaria**

parecer já enviado da assessoria jurídica desta casa, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Gostaria de pedir ao vereador Eder Lima que esclarece melhor o projeto, visto que já estou encaminhando-o a referida Comissão. Palavra com o vereador Eder Lima. Agradeço e acho justo o encaminhamento a Comissão, sabemos que na política trabalhamos na maioria das vezes com longos prazos. Este tipo de projeto deve haver previsão no orçamento, e saber a qual rubrica ele poderá ser enquadrado, creio que a aprovação dos dois projetos seja interessante, para que possamos colocá-los em prática se possível no próximo ano. Os projetos tratam da criação do instituto coletivo, levando o cidadão a participar melhor sobre tudo o que ocorre em seu bairro, fazendo com que os moradores tenham em mãos uma forma de poder para reivindicar na Câmara e também no executivo, e seria uma forma de mais associações se envolverem no orçamento participativo. Conto com a avaliação e a aprovação dos dois projetos. **ORDEM DO DIA – 01 – Requerimento n.º. 27/2011.** Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **02– Requerimento n.º. 28/2011.** Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **PALAVRA LIVRE –** Palavra com o vereador Eder Lima. A Respeito das respostas dos requerimentos sobre a integração municipal, creio que o município não possa parar por conta de chuvas, então esta não é uma justificativa. Já sobre os funcionários, entendo que os funcionários que servem ao município são os mesmos que devem servir as localidades de Furtado de Campos e Povoado dos Netos. A outra resposta sobre o fundo municipal da criança e do adolescente foi satisfatória. O Silvino esteve aqui, ele é o secretário da Câmara de Visconde do Rio Branco, e ele pediu para reafirmar nossa participação no seminário que acontecerá lá em Visconde de Rio Branco. Pretendo participar com eles nestes dois dias. Palavra com o vereador Guilherme Costa. Senhor Presidente, como já foi aqui discutido em outras reuniões, solicito que novamente possamos pedir ao Denílson, Gerente da Multiterminais para que venha a esta casa falar sobre os planos da empresa para o aeroporto regional, para que possamos saber de que forma podemos contribuir, para que nos oriente. Nesta semana, no dia 19, terça-feira, haverá uma reunião na E. M. Francisca de Gomide, onde iremos tratar dos assuntos de segurança de nosso município. Peço também que possamos confirmar sobre a data e horário para as reuniões ordinárias da Câmara. Palavra com o presidente Elder Louro. Gostaria de parabenizar o vereador Eder pelos dois projetos apresentados. Que todos aqueles projetos que estamos tentando implementar sejam feitos dessa forma para que possamos nos planejar e incluí-los no orçamento. Pedirei a assessoria jurídica para fazer um levantamento da legalidade, sobre a aprovação para vigorar no orçamento para 2012, farei uma consulta e caso ela seja favorável, peço que seja realizada alteração para que ele possa já entrar em vigor no ano seguinte. Gostaria também de comunicar que durante o mês de março, por orientação da Planejar, foi descontado dos funcionários desta casa um dia de trabalho. Estou apenas vendo a forma de fazer este recolhimento, e peço que o Sr presidente do sindicato saiba porque o executivo não faz este mesmo desconto e repasse ao sindicato, gostaria que o senhor verificasse junto a executivo a legalidade sobre este repasse. A Câmara esta aguardando a forma jurídica para saber como fará este repasse. Já em relação a solicitação do vereador Guilherme, farei um convite e entregarei pessoalmente ao Denílson da Multiterminais para que ele venha a Câmara. Antes de finalizar a reunião, hoje sairemos daqui definido de acordo com a maioria a data e horário da reunião ordinária da Câmara, teremos um prazo para que possamos discutir o assunto. Por decisão da maioria na próxima reunião já traremos da alteração no Regimento Interno, transferindo as reuniões para quinta-feira às 19h30m, caso tenhamos feriado as reuniões serão antecipadas para o dia anterior. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão mandando que se lavrasse a presente Ata.